



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.466/2025

DE: 22/10/2025

Instaura processo administrativo disciplinar.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo protocolizado sob o nº 9286/2025, que requer abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar a responsabilidade funcional do servidor J.A.D.C., considerando o processo protocolizado sob o nº 9286/2025.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Disciplinar I constituída por meio da Portaria nº 0.491/2025 de 08 de abril de 2025, para a formalização do apuratório.

Art. 3º A Comissão ora designada poderá requisitar e inquirir os servidores da municipalidade, os quais julgar necessário, a fim de esclarecer os fatos ocorridos e obter provas que possam contribuir para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais durante trabalhos da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 5º Será prestado assessoramento jurídico à Comissão do Processo Administrativo, que acompanhará o andamento dos trabalhos, assegurando o cumprimento das normas legais.

Art. 6º A Comissão deverá apurar as faltas cometidas pelo Servidor citado, conforme relatado na inicial, pela suposta prática do inciso XVI do art. 219 da Lei Complementar Municipal n.º 1.487/2013.

Art. 7º Fica fixado em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato, podendo ser prorrogados por igual período mediante solicitação oficial.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado ciência ao Servidor citado.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA ROSA MARIN SILVA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Data Supra.